



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Projeto de extensão “HISTÓRIA, MÚSICA E OUTRAS ARTES”

Edital Simplificado para a Seleção de Bolsistas

1. Preâmbulo

A Coordenação do Projeto de extensão “História Música e Outras Artes”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem em suas ações na forma deste edital.

2. Objetivos do projeto

Geral:

Evidenciar o duplo papel da arte, ou seja, as funções exercidas por ela nas práticas interpretativas e de produção da realidade.

Específicos:

- > Possibilitar a docentes e discentes de diversos níveis de ensino, novos instrumentos para a interpretação da realidade;
- > expor o papel da arte enquanto instrumento de contestação de contextos de desumanização e suas possíveis utilizações para a manutenção desses ordenamentos;
- > evidenciar o papel da arte na produção de sensibilidades e conceitos (amor, ódio, guerra, nacionalismos, etc.);
- > incentivar a utilização de técnicas e metodologias diferenciadas para o ensino

3. Período, horário e local de inscrição

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 21 e 22 de maio de 2015, no horário das 14h00 às 18h00, na Secretária do Curso de Bacharelado em História (CBH) da UFAC.

4. Requisitos para inscrição

- 4.1 Ser aluno matriculado e freqüentar regularmente o Curso de Bacharelado em História e Licenciatura Plena em História.
- 4.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto;
- 4.3 Não ter reprovação em nenhuma disciplina;
- 4.4 Não ter reprovação por falta;
- 4.5 Não estar cursando nem o 1º nem o 7º período dos referidos cursos.

5. Documentos de inscrição

- 5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (disponível na Secretaria do CBH).
- 5.2 Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão.
- 5.3 Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2015.
- 5.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado.

5.5 Currículo Lattes ou Vitae comprovado (anexar cópias de certificados ou declarações).

6. Das vagas

6.1 Serão oferecidas (02) duas vagas, para atuarem durante nove meses cada.

7. Valor da bolsa

7.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. Processo de seleção

8.1 A seleção será efetivada pelo coordenador do projeto e levará em consideração aos aspectos, a saber:

1º - Análise de documentação – consiste em conferir o cumprimento e veracidade dos documentos exigidos (histórico com notas atualizadas);

2º - Análise do Currículo e da Carta de Intenção;

3º - Ranque de notas em todas as disciplinas cursadas (das maiores notas para as menores);

4º - Entrevista com os candidatos a bolsista.

| Item | Pontuação |
|---|-----------|
| 1. Análise de documentação | 2,5 |
| 2. Currículo e da Carta de Intenção | 2,5 |
| 3. Análise do histórico com maiores notas | 2,5 |
| 4. Entrevista | 2,5 |
| Total | 10,0 |

9. Cronograma de execução deste Edital

9.1 Período de inscrição: de 21 e 22 de maio de 2015.

9.2 Divulgação do Resultado Preliminar: 23 de maio de 2015.

9.3 Realização de entrevistas 25 de maio de 2015

9.4 Publicação do Resultado Final: 26 de maio de 2015.

10. Disposições finais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2015.

Prof. Msc. Armstrong da Silva Santos